



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PRESIDENTE



Serrano do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2021

Ao  
Pregoeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta Cidade

Senhor Pregoeiro,

O Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, **AUTORIZA** dentro da forma legal da lei 8.666/93, que seja efetuado os procedimentos legais para a realização do processo administrativo de dispensa de licitação destinado na contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção e atualização do site oficial (portal da transparência) no prazo de 12 (doze) meses. para atender as ações administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

Atenciosamente,

**NOIR SANTOS REIS**  
Presidente da Câmara

ATT.  
Senhor  
**EDVALDO FONSECA FILHO**  
Pregoeiro presidente da CPL  
Serrano do Maranhão – Maranhão